



RESOLUÇÃO CUNI Nº 292

Aprova a "Política de Redistribuição de Pessoal Técnico-Administrativo".

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a "Política de Redistribuição de Pessoal Técnico-Administrativo", conforme o disposto abaixo:

DIRETRIZES:

1. Suspender a concessão de licenças para afastamento, empréstimos, cessões etc. e reavaliar as licenças já concedidas. Todos os casos serão instruídos pela Diretoria de Administração e submetidos ao Conselho Universitário.
2. Estabelecer secretarias gerais nas Unidades e Diretorias, a fim de possibilitar redistribuição para outras áreas (estudar com a Prefeitura Universitária).
3. Obter contrapartida de pessoal nas parcerias com outras Instituições.
4. Agilizar a informatização e a automatização dos setores.
5. Descentralizar o controle acadêmico e o protocolo da DEN.
6. Fundir secretarias administrativas.

Ouro Preto, 21 de agosto de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente